

Maricá completa 1 ano e meio sem latrocínios e 7 meses sem roubos de cargas

Dados do Instituto de Segurança Pública mostram resultados históricos na redução da violência no município



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã, encerrou o primeiro semestre de 2025 com resultados históricos na área da segurança pública, consolidando o município como referência no estado. Os dados, divulgados nesta sexta-feira (04), com base nos levantamentos do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), revelam avanços consistentes que refletem os investimentos contínuos da administração municipal no setor.

Entre os principais destaques estão o menor índice de letalidade violenta desde 2003, além de 18 meses consecutivos

sem registros de latrocínio. A cidade também alcançou o recorde na apreensão de veículos dos últimos cinco anos e completou sete meses seguidos sem qualquer ocorrência de roubo de carga.

Entre os números expressivos, estão o de veículos recuperados após roubos ou furtos: foram 64 casos solucionados entre janeiro e junho, um aumento de 76% em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo o melhor resultado em cinco anos. Esse avanço é reflexo direto da integração entre a Guarda Municipal, a Polícia Militar e o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (Ciosp).

“Maricá investe de forma contínua na modernização da Guarda Municipal, na capacitação dos agentes e na ampliação do policiamento. Com uso de tecnologias avançadas, como câmeras de reconhecimento facial e leitura de placas, temos obtido resultados expressivos na recuperação de veículos e na prisão de foragidos”, afirmou o coronel Julio Veras, secretário de Segurança Cidadã de Maricá.

A letalidade violenta atingiu o menor patamar em mais de duas décadas, com apenas 11 casos registrados no semestre. O dado ganha ainda mais relevância diante do forte crescimento populacional da cidade: segundo o último Censo (2022), Maricá foi o município com maior aumento demográfico do estado, com crescimento de 54,8% na população.

Outro resultado expressivo foi o controle absoluto sobre os roubos de carga, zerados há sete meses consecutivos. Um feito significativo para uma cidade cortada por três importantes rodovias estaduais (RJ-106, RJ-114 e RJ-118), que registram intenso tráfego de veículos e mercadorias diariamente. Esse desempenho reforça a eficácia das estratégias locais adotadas pela Secretaria de Segurança Cidadã.

Ainda neste primeiro semestre, a Guarda Municipal encaminhou mais de 146 ocorrências à delegacia, demonstrando agilidade e eficiência na prevenção e res-

posta às demandas da população. Maricá também mantém investimentos contínuos na capacitação dos agentes, na expansão dos sistemas de videomonitoramento e na atuação preventiva.

Enquanto cidades vizinhas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro enfrentam o aumento da criminalidade, Maricá segue na contramão dessa realidade, mostrando que, com planejamento, integração e investimentos, é possível alcançar resultados expressivos e oferecer qualidade de vida para a população.

Tecnologia como grande aliada

Os baixos índices – ou mesmo zerados – ao longo de todo o semestre são frutos de uma política pública que prioriza tecnologia, inteligência e presença permanente nas ruas. A cidade conta hoje com aproximadamente 3 mil câmeras de monitoramento em operação, integradas ao Ciosp, que atua de forma articulada com a Guarda Municipal e com as polícias Militar e Civil.

Guarda Municipal armada

Além de todo sucesso com o apoio tecnológico, o município avança com projetos estruturantes, como a Guarda Municipal armada. O objetivo é ampliar a capacidade de resposta diante de ocorrências mais complexas e reforçar ainda mais a sensação de segurança entre moradores e visitantes.

Foto: Bernardo Gomes

Maricá avança em obras e urbanização no primeiro semestre de 2025

No período, foram aplicados 30 quilômetros de asfalto e realizadas mais de 3 mil operações de tapa-buracos

A Prefeitura de Maricá, por meio da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), divulgou nesta semana o balanço das ações realizadas entre janeiro e junho de 2025. No período, foram aplicados 30 quilômetros de asfalto e realizadas 3.200 operações de tapa-buracos. A cidade também recebeu mais de 300 travessias elevadas com faixas de pedestres, implantadas para controle de velocidade e travessia segura.

Na área de urbanização, foram instalados 17.000 metros de meio-fio e construídos 18.000 metros quadrados de calçadas. Para controle de alagamentos, foram implantados 8 quilômetros de redes de drenagem pluvial, além de 350 metros de enrocamento para contenção de margens e encostas.

A manutenção de espaços públicos incluiu a conservação de 200 canteiros e

jardins e a execução de serviços em 123 praças. Áreas como a Orla de Ponta Negra e a Praça Orlando de Barros Pimentel passaram por limpeza, totalizando 12.400 metros quadrados de pisos lavados.

A Prefeitura também executou serviços de capina, roçada, varrição e pintura em ruas, praças e canteiros. Na área ambiental, foram realizados mutirões de limpeza em áreas de preservação e distribuídas sacolas biodegradáveis para incentivar o descarte adequado de resíduos.

As ações seguem o planejamento definido pela gestão municipal para os serviços urbanos e ambientais. A Somar informou que os trabalhos terão continuidade no segundo semestre, com foco na ampliação das frentes de pavimentação, drenagem e acessibilidade.

Foto: Matheus Inácio



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO 30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA
--	---

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA	ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA
---	---

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



LENDA DO ROCK NACIONAL, BLITZ FAZ SHOW ELETRIZANTE NO 2º FESTIVAL DE BLUES, ROCK E JAZZ DE MARICÁ- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/lenda-do-rock-nacional-blitz-faz-show-eletrizante-no-2o-festival-de-blues-rock-e-jazz-de-marica/>

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

**R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93**

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos- RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Agricultura e Pecuária	6
Secretaria de Cultura e Das Utopias	6
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Governança	9
Secretaria de Juventude	9
Secretaria de Pesca	10
Saúde	10
Secretaria de Segurança Cidadã	12
Secretaria de Trânsito	12
Secretaria de Transporte e Postura	12
CODEMAR	13
EPT	15
FEMAR	15
IDR	15
SOMAR	16

LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 135 DE 07/07/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 10.673.964,09 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências

O Prefeito Do Município De Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.673.964,09 (Dez Milhões, Seiscentos E Setenta E Três Mil, Novecentos E Sessenta E Quatro Reais E Nove Centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20500	R\$ 40.072,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1573	19165	R\$ 456.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1573	19265	R\$ 4.500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	20782	R\$ 870.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.30	1704	22191	R\$ 100,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1750	22193	R\$ 242.044,75
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1752	22194	R\$ 2.293.041,34
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 168.349,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 673.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 1.431.357,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.673.964,09

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21472	R\$ 2.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	19279	R\$ 456.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21471	R\$ 2.500.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1752	20509	R\$ 2.293.041,34
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1750	18958	R\$ 242.044,75
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.37	1704	21881	R\$ 100,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1704	20987	R\$ 1.431.357,00
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	3.3.5.0.39	1704	21453	R\$ 410.072,00
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	3.3.9.0.39	1704	20600	R\$ 500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	21185	R\$ 841.349,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.673.964,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 1352 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM) Nº 1.556 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde se lê:
DECRETO Nº 1352, DE 07/02/2024.
Abre créditos adicionais suplementares no valor de r\$ 25.998.439,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.
O Prefeito Do Município De Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
Decreta:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.998.439,00 (Vinte E Cinco Milhões, Novecentos E Noventa E Oito Mil E Quatrocentos E Trinta E Nove Reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:
Leia-se:
DECRETO Nº 1352, DE 07/02/2024.
Abre Créditos Adicionais Suplementares No Valor De R\$ 27.008.439,00 (Vinte E Sete Milhões, Oito Mil E Quatrocentos E Trinta E Nove Reais) Para Reforço De Dotações Consignadas No Orçamento Em Vigor E Dá Outras Providências.
O Prefeito Do Município De Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
Decreta:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 27.008.439,00 (Vinte E Sete Milhões, Oito Mil E Quatrocentos E Trinta E Nove Reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:
Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2171/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público, com efeitos retroativos à data da posse.
O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Edital 01/2018 e CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa da nomeação do servidor abaixo identificado,
R e s o l v e:
Art. 1º Nomear Rafael dos Santos Pires, matrícula nº 3001574, para exercer o Cargo Efetivo de TEC. DE CONTABILIDADE, no Quadro de Servidores Estatutários, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos retroativos a 01/08/2024, data em que ocorreu a posse.
Art. 2º Esta Portaria tem por objetivo corrigir falha administrativa, sem prejuízo da legalidade dos atos já praticados pelo Servidor desde a referida data.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01.08.2024, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 216/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5480/2016

Partes: Município de Maricá e Edna da Paixão Reis Carrara.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação e reajuste da vigência do Contrato N.º 216/2020, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, Quadra B, Lote 09, Loteamento Parque Central, São José de Imbassaí – Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o N.º 11.195, com área de 360 metros quadrados de terreno e 34 metros quadrados de área construída, para alocar a Agência Comunitária dos Correios em São José do Imbassaí, na forma da justificativa inserida às fls. 686/687, manifestação da contratada de fls. 663 e 726, relatório da comissão de fiscalização de fls. 684/685, autorização da autoridade competente às fls. 730, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 690/705 e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 737/743, todas dos autos do Processo Administrativo N.º 5480/2016, nos termos abaixo:
I. Fica prorrogada a vigência do Contrato N.º 216/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 03 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026.
II. Reajuste do Contrato N.º 216/2020, conforme documentos apresentados às fls. 716/723, 726 e 730, e cronograma físico-financeiro de fl. 727.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 13.185,72 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo estipulado o valor mensal de R\$ 1.098,81 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 6760/2025;
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato N.º 216/2020, desde que compatíveis com o presente termo.
Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Decreto N.º 158/2018 e suas alterações.
Data da assinatura: 02/07/2025.
Maricá, 02 de julho de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 515 DE 04 DE JULHO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 114/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6756/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 114 DE 01 DE JULHO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 114/2021, cujo objeto é Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Modernização de Atividades Pedagógicas com Suporte de Tecnologia Integrada, conforme processo

administrativo n.º 6756/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Excluir os servidores Flavio Ferreira Consoline – Matrícula: 106.397, CPF: ...-08 e Leonardo Monteiro Cardoso – Matrícula: 110.548, CPF: ...-41 na condição de fiscais e Nilton Cezar Marins Brum Junior – Matrícula: 3000178, CPF: ...-75 na condição de suplente do Contrato n.º 114/2021.
Art. 2º Incluir os servidores Ruan Brito da Costa – Matrícula: 106373 – CPF: ...-77; Nilton Cezar Marins Brum Junior – Matrícula: 3000178 – CPF: ...-75 na condição de fiscal; Isabelle Christina Lima Marques – Matrícula: 112777 – CPF: ...-65 na condição de suplente passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 114/2021.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Fiscal – Ruan Brito da Costa – Matrícula: 106.373, CPF: ...-77;
Fiscal – Nilton Cezar Marins Brum Junior – Matrícula: 3000178, CPF: ...-75;
Fiscal – Ruy Teixeira de Carvalho Junior – Matrícula: 108.875, CPF: ...-81;
Suplente – Isabelle Christina Lima Marques – Matrícula: 112.777, CPF: ...-65.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.
Publique-se.
Maricá, 04 de julho de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 206/2024, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9182/2023

Partes: Município de Maricá e Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas LTDA
Objeto: O presente termo tem como escopo a prorrogação, reajuste e supressão do contrato n.º 206/2024, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento, execução e manutenção de projetos agrícolas de hortas agroecológicas e aviários em áreas públicas municipais, compreendendo as etapas de implantação e operacionalização vinculadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Maricá/RJ, conforme processo administrativo n.º 9182/2023, relatório de fiscalização de fls. 3475/3477, 3478/3481 e 3606/3610, despacho de fls. 3625/3628, manifestação da contratada de fls. 3469, 3470/3471 e 3630, cronograma físico-financeiro de fls. 3665/3669, autorização da autoridade competente às fls. 3559/3562, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 3565/3583 e pareceres da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 3614/3622, na forma abaixo:
I) Fica prorrogada a vigência do contrato n.º 206/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 04 de julho de 2025 a 03 de julho de 2026;
II) Fica suprimido do valor inicial atualizado do contrato o percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, na forma dos documentos de fls. 3470/3471 e 3478/3481, assim como planilha de fls. 3646.
III) Reajustamento de preços do contrato n.º 206/2024, acordo com a variação do índice IPCA, conforme exposto nos documentos de fls. 3625/3628 e 3646, apresentado nos autos do processo administrativo 9182/2023.
IV) Estabelece-se como cláusula resolutiva que o presente contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pela administração pública, sem ônus para nenhuma das partes.
VALOR: R\$ 5.027.281,01 (Cinco milhões, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programas de Trabalho: 28.01.20.608.0003.1356;
Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1704;
Notas de Empenho: 6775/2025, 6776/2025, 6777/2025, 6778/2025, 6779/2025, 6780/2025, 6781/2025, 6782/2025, 6783/2025, 6784/2025, 6785/2025, 6786/2025, 6787/2025, 6788/2025, 6789/2025, 6790/2025, 6991/2025, 6992/2025, 6793/2025, 6794/2025.
Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 206/2024, desde que compatíveis com o presente termo.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993; e do Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações.
Data da assinatura: 03/07/2025.
Maricá, 03 de julho de 2025.
Wagner de Barros Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 070/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca 02 agentes culturais suplentes para apresentarem os documentos de habilitação, nos termos do item 9 do Edital n.º 04/2024, referente ao procedimento administrativo n.º 22353/2024
O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 9 do Edital nº 04/2024, cujo objeto é seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com atuação territorial para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os agentes culturais suplentes para apresentarem os documentos de habilitação previstos no item 9 do Edital n.º 04/2024, quais sejam:

Classificação	Protocolo	Proponente	Cota	Nota
11º	749500	Mariana Garcia Neder	Não	85
16º	749218	Sergio Alexandre dos Santos	Sim	73

Art. 2º Os convocados terão 5 dias úteis para apresentar os documentos de habilitação, a contar da publicação desta portaria.
Art. 3º Os documentos deverão ser enviados por mensagem eletrônica para o endereço escritoriodefomentocultural@marica.rj.gov.br ou entregues presencialmente na sede da Secretaria de Cultura e das Utopias na Rua Adelaide de Souza Bezerra, 104, Boavista, Maricá, de 08 horas às 17 horas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se
Maricá, 03 de julho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

ERRATA DA PORTARIA N.º 043/2025

Considerando a publicação da Portaria n.º 043/2025 – Secretaria de Cultura e das Utopias no Jornal Oficial de Maricá, Edição n.º 1747, de 23 de junho de 2025, página 7, que trata da publicação do Resultado Final de Habilitação do Edital n.º 04/2024.
Considerando a necessidade de atendimento ao princípio da publicidade e transparência que regem todos os procedimentos administrativos.
Considerando o princípio da autotutela administrativa que se refere ao poder-dever da administração de rever seus próprios atos, permitindo que a administração corrija seus erros e aja em consonância com a lei e o interesse público.
Considerando que a Agente Cultural Sandra Aparecida Mendes Moraes, inscrita sob n.º 749501, apresentou no dia 13 de junho de 2025, dentro do prazo de habilitação, toda a sua documentação, conforme e-mail anexado no Procedimento Administrativo n.º 0022353/2024.

Onde se lê:

Edital n.º 04/2024 - Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - Subsídio para Manutenção - Resultado Provisório da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749221	Grupo Inclusivo de Dança Expressar	Habilitado	
2º	749214	Coxia Agência de Cultura	Habilitado	
3º	749502	Adizia Lucia de Alcantara Apolinario	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
4º	749503	Luciana Para Poty Benite Nunes de Oliveira	Habilitado	
5º	749499	Azul de Saturno	Habilitado	
6º	749505	Maurício de Souza Ferreira	Habilitado	
7º	749213	Eduardo Doval Godinho Da Rocha	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
8º	749501	Sandra Aparecida Mendes Moraes	Inabilitado	A proponente não apresentou a documentação exigida no item 9 do Edital n.º 04/2024 para fins de habilitação, uma vez que não apresentou o disposto no item 9, incisos II, IV, V, VI e VII.
9º	749215	Marçio George Machado Dos Santos	Habilitado	
10º	749504	51.357.000 Marcia Nunes Para Mirim de Oliveira	Habilitado	

Leia-se:

Edital n.º 04/2024 - Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - Subsídio para Manutenção - Resultado Provisório da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749221	Grupo Inclusivo de Dança Expressar	Habilitado	
2º	749214	Coxia Agência de Cultura	Habilitado	
3º	749502	Adizia Lucia de Alcantara Apolinario	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital

4º	749503	Luciana Para Poty Benite Nunes de Oliveira	Habilitado	
5º	749499	Azul de Saturno	Habilitado	
6º	749505	Maurício de Souza Ferreira	Habilitado	
7º	749213	Eduardo Doval Godinho Da Rocha	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
8º	749501	Sandra Aparecida Mendes Morais	Habilitado	
9º	749215	Marçio George Machado Dos Santos	Habilitado	
10º	749504	51.357.000 Marcia Nunes Para Mirim de Oliveira	Habilitado	

Maricá, 03 de julho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

ERRATA DA PORTARIA N.º 044/2025

Considerando a publicação da Portaria n.º 044/2025 – Secretaria de Cultura e das Utopias no Jornal Oficial de Maricá, Edição n.º 1747, de 23 de junho de 2025, página 7 e 8, que trata da publicação do Resultado Final de Habilitação do Edital n.º 05/2024.
Considerando a necessidade de atendimento ao princípio da publicidade e transparência que regem todos os procedimentos administrativos.
Considerando o princípio da autotutela administrativa que se refere ao poder-dever da administração de rever seus próprios atos, permitindo que a administração corrija seus erros e aja em consonância com a lei e o interesse público.
Considerando que a Agente Cultural Stephanie Andreas Nascimento de Souza, inscrita sob n.º 749589, apresentou no dia 16 de junho de 2025, dentro do prazo de habilitação, toda a sua documentação, conforme e-mail anexado no Procedimento Administrativo n.º 0021247/2024.

Onde se lê:

Edital n.º 05/2024 - Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749508	Ilma Macedo Da Costa	Habilitado	O proponente não apresentou a documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 10.1 do Edital n.º 05/2024, fato que ensejou a sua inabilitação preliminar, apresentando à Comissão de Seleção as informações em sede recursal, não havendo nenhuma argumentação que comprove erro no Resultado Preliminar de Habilitação. De outro turno, é importante destacar que em sede de habilitação, foi constatado que o agente cultural não atendeu o disposto no item 10.1, alíneas “e” e “k”, do Edital.
2º	749589	Stephanie Andreas Nascimento De Souza	Inabilitado	
3º	749588	Fatima Da Costa Reis	Habilitado	
4º	749587	Luciana Christina Matoso Monteiro	Habilitado	
5º	750114	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes De Oliveira	Habilitado	

Leia-se:

Edital n.º 05/2024 - Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura - Resultado Final da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749508	Ilma Macedo Da Costa	Habilitado	
2º	749589	Stephanie Andreas Nascimento De Souza	Habilitado	
3º	749588	Fatima Da Costa Reis	Habilitado	
4º	749587	Luciana Christina Matoso Monteiro	Habilitado	
5º	750114	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes De Oliveira	Habilitado	

Maricá, 03 de julho de 2025.
SADY BIANCHIN
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/07/2025 DO JOM EDIÇÃO Nº 1751 PÁGINA 13

Na publicação do dia 02/07/2025 do JOM, EDIÇÃO Nº 1751, PÁGINA 13, que trata do credenciamento de instituições de ensino visando atender através de celebração de contrato o “Programa Passaporte Universitário” que tem por escopo a concessão de bolsas de estudos, nos cursos de graduação.

Onde se lê:

- 4.2 Além da documentação indicada no item anterior, a instituição de ensino deverá declarar que:
- A) Assegurará aos candidatos selecionados pelo programa isenção da taxa de inscrição em processo seletivo para admissão aos cursos ofertados, exceto Medicina;
- B) Assegurará aos candidatos selecionados pelo programa isenção da taxa de matrícula;
- C) Concederá ao longo do curso, desconto de 20% (vinte por cento) à concedente sobre o valor da mensalidade de cada curso praticada no ano, independente da modalidade de bolsa concedida;
- D) Manter o valor da mensalidade de cada curso indicado no ato do credenciamento durante todo curso, podendo sofrer reajuste anual sobre o índice oficial pelo IPCA, apenas sobre o valor inicialmente ofertado;
- E) Indicar os valores de mensalidade com base no curso ofertado, devendo o valor incidir sobre o curso, independente de turno ou campus cadastrado;
- F) Ofertar mensalidade fixa, não podendo haver cobrança por créditos de matérias. Caso a universidade trabalhe com créditos, deverá anexar um plano de curso, respeitando o limite total de tempo ofertado para conclusão daquele curso, estipulando o valor para a mensalidade com fixação de matérias para cada período. Neste caso, deverá a IES coordenar as matérias que irá compor a grade do aluno a fim de que não exceda ao prazo estipulado por lei para a conclusão do curso;
- G) Assegurar que nenhum curso oferecido ultrapasse o teto financeiro total estipulado pelo Programa Passaporte Universitário, conforme os seguintes limites previstos no Decreto Municipal nº 1.355/2024:
- I – R\$ 1.658,77 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) mensais para os cursos de graduação em geral, sendo este valor reajustado conforme previsões contratuais;
- II – R\$ 3.881,72 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) mensais para o curso de graduação em Odontologia, sendo este valor reajustado conforme previsões contratuais;
- III – R\$ 11.030,80 (onze mil e trinta reais e oitenta centavos) mensais para o curso de graduação em Medicina, sendo este valor reajustado conforme previsões contratuais;
- H) O valor total estimado para contratação por um período de 04 (quatro) anos, com base no teto exarado no subitem anterior, é de R\$ 814.129.213,00 (oitocentos e quatorze milhões cento e vinte e nove mil duzentos e treze reais);
- I) Assegurar a renovação das bolsas de estudos nas condições estabelecidas pelo programa, para rematrícula do bolsista até a conclusão do curso;
- J) Garantir a bolsa ao aluno selecionado e classificado para concessão, independentemente do semestre por ele cursado;
- K) Manter todos os cadastros preenchidos no sistema próprio de controle do Programa Passaporte Universitário;
- L) Garantir que a carga horária mínima para os cursos de graduação presenciais obedeça às disposições do Ministério da Educação - MEC;
- M) Assegurar a remessa da prestação de contas a relação dos alunos bolsistas e a comprovação de frequência dos mesmos, assim como comprovação de regularidade da instituição junto ao Ministério da Educação – MEC;
- N) Quando instalada no município, admitir preferencialmente funcionários residentes no município por no mínimo 3 (três) anos;
- O) Assegurar e aceitar o cumprimento da contrapartida social instituída por meio da Lei Municipal nº 3.428, de 13 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 1.355/2024;
- P) Prestar as informações complementares solicitadas pelo poder público municipal, comprovadas pelos livros fiscais e documentação contábil;
- Q) Manter a regularidade fiscal junto aos entes federativos;
- R) Manter capacidade técnica e operacional evidenciando que preenche as condições necessárias para a realização do objeto pactuado;
- S) Manter atualizado e disponibilizar, quando solicitado, o cadastro dos profissionais que atuam na graduação, conforme legislação pertinente;
- T) A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- U) Em caso fortuito a interessada comunicará qualquer fato superveniente que venha a prejudicar a execução do objeto do contrato;
- V) Se responsabilizar pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas, sob pena de responsabilização penal, cível e administrativa;
- W) Quando instalada no município realizar as suas compras para operacionalização das atividades acadêmicas no território ou região próxima.

Leia-se:

- 4.2 Além da documentação indicada no item anterior, a instituição de ensino deverá declarar que:
- A) Assegurará aos candidatos selecionados pelo programa isenção da taxa de inscrição em processo seletivo para admissão aos cursos ofertados, exceto Medicina;
- B) Assegurará aos candidatos selecionados pelo programa isenção da taxa de matrícula;
- C) Concederá ao longo do curso, desconto de 20% (vinte por cento) à concedente sobre o valor da mensa-

lidade de cada curso praticada no ano, exceto para a graduação de Medicina;

D) Manter o valor da mensalidade de cada curso indicado no ato do credenciamento durante todo curso, podendo sofrer reajuste anual sobre o índice oficial pelo IPCA, apenas sobre o valor inicialmente ofertado;

E) Indicar os valores de mensalidade com base no curso ofertado, devendo o valor incidir sobre o curso, independente de turno ou campus cadastrado;

F) Ofertar mensalidade fixa, não podendo haver cobrança por créditos de matérias. Caso a universidade trabalhe com créditos, deverá anexar um plano de curso, respeitando o limite total de tempo ofertado para conclusão daquele curso, estipulando o valor para a mensalidade com fixação de matérias para cada período. Neste caso, deverá a IES coordenar as matérias que irá compor a grade do aluno a fim de que não exceda ao prazo estipulado por lei para a conclusão do curso;

G) Assegurar que nenhum curso oferecido ultrapasse o teto financeiro total estipulado pelo Programa Passaporte Universitário, conforme os seguintes limites previstos no Decreto Municipal nº 1.355/2024:

I – R\$ 1.658,77 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) mensais para os cursos de graduação em geral, sendo este valor reajustado conforme previsões contratuais;

II – R\$ 3.881,72 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) mensais para o curso de graduação em Odontologia, sendo este valor reajustado conforme previsões contratuais;

III – R\$ 11.030,80 (onze mil e trinta reais e oitenta centavos) mensais para o curso de graduação em Medicina, sendo este valor reajustado conforme previsões contratuais;

H) O valor total estimado para contratação por um período de 04 (quatro) anos, com base no teto exarado no subitem anterior, é de R\$ 814.129.213,00 (oitocentos e quatorze milhões cento e vinte e nove mil duzentos e treze reais);

I) Assegurar a renovação das bolsas de estudos nas condições estabelecidas pelo programa, para rematricula do bolsista até a conclusão do curso;

J) Garantir a bolsa ao aluno selecionado e classificado para concessão, independentemente do semestre por ele cursado;

K) Manter todos os cadastros preenchidos no sistema próprio de controle do Programa Passaporte Universitário;

L) Garantir que a carga horária mínima para os cursos de graduação presenciais obedeça às disposições do Ministério da Educação - MEC;

M) Assegurar a remessa da prestação de contas a relação dos alunos bolsistas e a comprovação de frequência dos mesmos, assim como comprovação de regularidade da instituição junto ao Ministério da Educação – MEC;

N) Quando instalada no município, admitir preferencialmente funcionários residentes no município por no mínimo 3 (três) anos;

O) Assegurar e aceitar o cumprimento da contrapartida social instituída por meio da Lei Municipal nº 3.428, de 13 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 1.355/2024;

P) Prestar as informações complementares solicitadas pelo poder público municipal, comprovadas pelos livros fiscais e documentação contábil;

Q) Manter a regularidade fiscal junto aos entes federativos;

R) Manter capacidade técnica e operacional evidenciando que preenche as condições necessárias para a realização do objeto pactuado;

S) Manter atualizado e disponibilizar, quando solicitado, o cadastro dos profissionais que atuam na graduação, conforme legislação pertinente;

T) A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

U) Em caso fortuito a interessada comunicará qualquer fato superveniente que venha a prejudicar a execução do objeto do contrato;

V) Se responsabilizar pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas, sob pena de responsabilização penal, cível e administrativa;

W) Quando instalada no município realizar as suas compras para operacionalização das atividades acadêmicas no território ou região próxima.

Maricá, 03 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11725/2025

PARTES: Município de Maricá e P.S.T. Gaz Comércio e Transportes Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato trata-se da contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg e 45kg, na base da troca, para serem utilizados no preparo da merenda escolar para as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino, incluindo a sede da Secretaria de Educação de Maricá, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência que dá origem à Ata de Registro de Preços nº 09/2025 (Anexo III, do Pregão Eletrônico nº 03/2025 – SRP, referente ao Processo Administrativo nº 21324/2024).

Parágrafo Único - O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Processo Administrativo nº 11725/2025, no termo de referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: r\$ 616.698,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1550

Nota de Empenho: 6308/2025

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1550

Nota de Empenho: 6309/2025

Programa de Trabalho: 17.01.12.122.0008.2124

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1573

Nota de Empenho: 6310/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Decreto Municipal nº 78/2025.

Data da assinatura: 04/07/2025.

Maricá, 04 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA CCC N.º 490 DE 04 DE JULHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 185/2025, referente ao processo administrativo nº 11725/2025.

O Secretário de Educação, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 185/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Harleyson Luiz da Silva Pereira – Matrícula: 114.405, CPF: ..***-99, para figurar como Gestor do contrato nº 185/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.

Parágrafo único: Designar o servidor Tiago Fernandes de Brito – Matrícula: 112.340, CPF: ..***-31, para figurar como Suplente do Gestor do contrato nº 185/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 185/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Stefan Augusto Alves de Souza Gomes – Matrícula: 7082, CPF: ..***-09;

Fiscal Técnico – Marcia Roberta da Silva – Matrícula: 3192, CPF: ..***-41;

Suplente – Letycia Cardoso Ribeiro – Matrícula: 43994, CPF: ..***-96.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13123/2025

PARTES: Município de Maricá e FESO - Fundação Educacional Serra dos Órgãos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de 05 (cinco) bolsas de estudos distribuídas através de aprovação no processo seletivo, no Edital nº 13/2025, nos cursos de graduação junto ao Programa Passaporte Universitário, que visa fomentar o desenvolvimento socioeducacional do município.

Prazo: 90 (noventa) meses.

Valor: R\$ 5.294.784,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 17.01.12.364.0091.1288

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 1573

Nota de Empenho: 6748/2025

Programa de Trabalho: 17.01.12.364.0091.1288

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 1573

Nota de Empenho: 6749/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 3.428/23; Lei Municipal nº 3.546/25; Lei Municipal nº 3.550/25; Decreto Municipal nº 914/22 e Decreto Municipal nº 78/25 e suas posteriores alterações.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Maricá, 30 de junho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA CCC N.º 513 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 202/2025, referente ao processo administrativo nº 13123/2025.

O Secretário de Educação, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do

contrato n.º 202/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Samara Dutra da Rosa – Matrícula: 5607, CPF: ..***-52, para figurar como Gestora do contrato n.º 202/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: Designar o servidor Victor Andrade da Silveira – Matrícula: 7284, CPF: ..***-93, para figurar como Gestor do contrato n.º 202/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 202/2025, nos seguintes termos:
Fiscal Administrativo – Maysa de Carvalho Malafaia – Matrícula: 114.500, CPF: ..***-47;
Fiscal Técnico – Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula: 114.501, CPF: ..***-61;
Suplente – Alexandra Barros de Souza – Matrícula: 3154, CPF: ..***-99.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 30 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 203/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13122/2025

Partes: Município de Maricá e Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de 1.323 bolsas de estudos distribuídas através de aprovação no processo seletivo, no Edital n.º 13/2025, nos cursos de graduação junto ao Programa Passaporte Universitário, que visa fomentar o desenvolvimento socioeducacional do município.
Prazo: 90 (noventa) meses.
VALOR: R\$ 263.760.238,08 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 17.01.12.364.0091.1288
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 1573
Nota de Empenho: 6746/2025
Programa de Trabalho: 17.01.12.364.0091.1288
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 1573
Nota de Empenho: 6747/2025
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021; Lei Municipal n.º 3.428/23; Lei Municipal n.º 3.546/25; Lei Municipal n.º 3.550/25; Decreto Municipal n.º 914/22 e Decreto Municipal n.º 78/25 e suas posteriores alterações.
Data da assinatura: 30/06/2025.
Maricá, 30 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

PORTARIA CCC N.º 514 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 203/2025, referente ao processo administrativo n.º 13122/2025.
O Secretário de Educação, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 203/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Samara Dutra da Rosa – Matrícula: 5607, CPF: ..***-52, para figurar como Gestora do contrato n.º 203/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: Designar o servidor Victor Andrade da Silveira – Matrícula: 7284, CPF: ..***-93, para figurar como Gestor do contrato n.º 203/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 203/2025, nos seguintes termos:
Fiscal Administrativo – Maysa de Carvalho Malafaia – Matrícula: 114.500, CPF: ..***-47;
Fiscal Técnico – Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula: 114.501, CPF: ..***-61;
Suplente – Alexandra Barros de Souza – Matrícula: 3154, CPF: ..***-99.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 30 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – N° 022/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.
Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasma-rica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
4459/2025	AQUISIÇÃO DE CRACHÁS, RIBBONS E IMPRESSORA.
4810/2025	COMPRA REFERENTE A MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
10987/2025	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONEXÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PARA ESPAÇOS DIGITAIS.
6827/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA.

Maricá, 03 de julho de 2025.
Atenciosamente,
Josué de Souza Dutra Duarte
Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado
Mat.: 109.687
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula 114.961

SECRETARIA DE JUVENTUDE

PORTARIA N° 2195/2025

A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, MAYCON DOUGLAS FERREIRA BAPTISTA, matrícula nº 113804, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA N° 2196/2025

A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, ANA BEATRIZ DE ANDRADE DE FREIRE, matrícula nº 113774, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA N° 2197/2025

A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, VANESSA VIANNA VELASCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 114584, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA Nº 2198/2025

A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 114744, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Andressa Veronica da Silva Santos

Secretária da Juventude e Participação Popular

SECRETARIA DE PESCA

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 349, DE 30 DE ABRIL DE 2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1738 PÁGINA 36 EM 30 DE MAIO DE 2025.

Partes: Município de Maricá e Ismayer Alves Pereira.

Processo: 8438/2025

Contrato: 119/2025

ONDE SE LÊ:

“Fiscal Técnico – Gisele dos Santos Carvalho – Matrícula: 113.863, CPF: 128.044.117-83;”

LEIA-SE:

“Fiscal Técnico – Gisele dos Santos Carvalho – Matrícula: 113.863, CPF: 128.044.117-88;”

Publique-se.

Maricá, 04 de julho de 2025.

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Secretário de Pesca

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 403, DE 06 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1745, PÁGINA 09, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Partes: Município de Maricá e Leandra dos Santos Robledo de Brito 00343917700.

Processo: 10017/2025

Contrato: 151/2025

ONDE SE LÊ:

“Fiscal Técnico – Gisele dos Santos Carvalho – Matrícula: 113.863, CPF: 128.044.117-83;”

LEIA-SE:

“Fiscal Técnico – Gisele dos Santos Carvalho – Matrícula: 113.863, CPF: 128.044.117-88;”

Publique-se.

Maricá, 04 de julho de 2025.

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Secretário de Pesca

SAÚDE

PORTARIA Nº 2176/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Vitória Arieta Barbosa, matrícula nº 113404, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2177/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Marcelo Vinicius Ribeiro de Azeredo, matrícula nº 113599, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2178/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Márcia Cristina Soares Libanio, matrícula nº 113643, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2179/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Andreza Barros dos Santos, matrícula nº 114094, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2180/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Natasha dos Passos Brandão Montenegro, matrícula nº 114095, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2181/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, João Victor Almeida Rosa Antônio, matrícula nº 114177, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2182/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, Manoela de Almeida Pinto, matrícula nº 113627, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2183/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de

12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Patricia de Castro, matrícula nº 114459, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2184/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Kimberly Vitoria da Silva Ferraz, matrícula nº 114533, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2185/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Rayane Rasec de Santanna Machado, matrícula nº 114605, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de Coordenador, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2186/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Vitoria Pereira da Costa Santana, matrícula nº 115268, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2187/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Andre Felipe de Vasconcellos Nahoum, matrícula nº 115326, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2188/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Wallace Leandro Franco Cunha, matrícula nº 115325, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2189/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Monnique Andrade da Costa de Lemos, matrícula nº 115330, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2190/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Ricardo Luz Terroso, matrícula nº 115327, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2191/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Lucas Oliveira Rosa dos Passos, matrícula nº 115328, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2192/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Palloma da Costa Cabral, matrícula nº 115329, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2193/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Ronaldo Rodrigues Reis, matrícula nº 115323, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de Coordenador, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2194/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, Diego Duarte Lacerda, matrícula nº 115324, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2199/2025

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Geysiene Rodrigues dos Santos, matrícula nº 114129, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2200/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Felipe Goulart Vila Real.
O Secretário de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Dispensar o Servidor Felipe Goulart Vila Real, matrícula nº 113620, com validade a partir de 30/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Nomear o Servidor Felipe Goulart Vila Real, matrícula nº 113620, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 205/2024, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12766/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SMARTEC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO ESCOPO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 205/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, VISANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SIMCOC) POR MEIO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12766/2024, E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 194/195, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 204, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FL. 191, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 192/193, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 268/281 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 290/296, NA FORMA ABAIXO:
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 205/2024, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 04 DE JULHO DE 2025 A 03 DE JULHO DE 2026;
VALOR: R\$ 3.155.832,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 68.01.06.183.0018.2404;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6772/2025.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 68.01.06.183.0018.2404;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 6773/2025.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 205/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JULHO DE 2025

Designa servidor para assinar documentos e ordenação de despesas, no caso de ausência do Secretário de Trânsito, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.
O Secretário de Trânsito, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - designar a servidora Gisele Da Silva Arlêo Gomes, Gerente - CNE 7, Mat.: 113.746, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Trânsito, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Publique-se.
Maricá, 03 de julho de 2025.
Marcio da Silva Carvalho
Secretário de Trânsito
Matricula: 113.508

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7994

Expedida: 28 de Maio de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Octavio Paula
ORIGEM: Processo nº 0003079/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7973, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Itaipuaçu quadra: 488 lote: 02– JD atlântico Leste- Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa IMPOSTA: 439 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8736

Expedida: 02 de Julho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: José Braz Catalano
ORIGEM: Processo nº 0025077/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7176, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Kaweh Machado Diniz quadra: 207 lote: 38– JD atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa IMPOSTA: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8742

Expedida: 02 de Julho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Flavio Gonçalves
ORIGEM: Processo nº 0005808/2024
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7189, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Van Lerbergue quadra: 252 lote: 06– JD atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 219 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8738

Expedida 01 de Julho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso ORIGEM: Processo 0013425/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getulio Vargas Quadra: 01 lote: 06 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8739

Expedida 01 de Julho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso ORIGEM: Processo 0013415/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getulio Vargas Quadra: 01 lote: 07 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8740

Expedida 01 de Julho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Francesco Cerbino ORIGEM: Processo 0013414/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getulio Vargas Quadra: 02 lote: 16 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8741

Expedida 04 de Julho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria ORIGEM: Processo 0007659/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Laura Rafanelli Quadra: 21 lote: 27 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8743

Expedida 02 de Julho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Mauro Jorge Oliveira dos Santos ORIGEM: Processo 0013766/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sérgio Aguiar de Oliveira Quadra: 218 lote: 39 – Jd Atlântico- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

CODEMAR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12029/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Associação Núcleo Universitário de Pesquisa, Estudos e Consultoria – NUPEC - CNPJ: 35.795.780/0001-98.
Objeto: Contratação de instituição especializada para execução de projeto de reestruturação administrativa, jurídica e organizacional da CODEMAR.
Valor: R\$ 28.332.000,00 (Vinte e oito milhões e trezentos e trinta e dois mil).
Fundamento legal: Lei Federal N.º 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: 36 (Trinta e seis) meses, a contar da data da publicação do seu extrato no veículo de publicação dos atos oficiais da CODEMAR ou do Município.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223.
Elemento de despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00.
Origem de recurso:1704 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.
Empenho n.º:469/2025.
Data de assinatura: 01/07/2025.
Maricá, 04 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 512 DE 04 DE JULHO DE 2025

Designa a comissão de monitoramento e avaliação do termo de colaboração n.º 01/2025, referente ao processo administrativo n.º 12029/2025.
Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º. 158/2018 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do termo de colaboração n.º 01/2025, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para execução de projeto de reestruturação administrativa, jurídica e organizacional da CODEMAR.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente termo de colaboração composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR	Thiago Santos Ferreira	1200787
MEMBRO TITULAR	Raphael Trindade Wittitz	1200800
MEMBRO TITULAR	Laura Gonçalves Silveira Figueiredo	1200722
SUPLENTE	Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima	1200430

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11017/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – 3Aero Engenharia Consultoria e Treinamento LTDA - CNPJ: 41.897.297/0001-17.
Objeto: Contratação de consultoria em engenharia aeronáutica.
Valor: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).
Fundamento legal: Lei Federal N.º 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: Vigente 03 (Três) meses, contados da publicação do extrato no JOM – Jornal Oficial, e 30 (Trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.
Programa de trabalho: 38.01.04.781.0122.2571.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.35.00.00.00.
Origem de recurso: 1704 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.
Empenho n.º: 460/2025.
Data de assinatura: 01/07/2025.
Maricá, 01 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 500 DE 03 DE JUNHO DE 2025

designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 23/2025 referente ao processo administrativo n.º 11017/2025.
O Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 23/2025, cujo objeto é a contratação de consultoria em engenharia aeronáutica.
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Julio Cesar Costa Rangel	1200083
FISCAL TÉCNICO	Érico Antônio Teixeira	1200779
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fabiana Coelho Barbosa	1200255
SUPLENTE	Anderson Coriolano	1200166

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 01 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24423/2024

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Quanta Consultoria LTDA - CNPJ: 05.314.789/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para supervisão, gerenciamento e fiscalização técnica de obras da CODEMAR.
Valor: R\$ 24.998.297,60 (Vinte e quatro milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Fundamento legal: Lei Federal N.º 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: Vigente 12 (Doze) meses, contados da publicação do extrato no JOM – Jornal Oficial, e de execução conforme cronograma físico-financeiro, conforme no edital.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Origem de recurso:
1501 – Recursos não vinculados.
Empenho n.º: 471/2025.
Data de assinatura:
03/07/2025.
Maricá, 03 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 502 DE 02 DE JULHO DE 2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 26/2025 referente ao processo administrativo n.º 24423/2024.
O Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para supervisão, gerenciamento e fiscalização técnica de obras da CODEMAR.
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Greg Luiz Monnerat de Almeida	1200812
FISCAL TÉCNICO	Lucas Medeiros Acosta Batista	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	Romário da Silva Rocha Junior	1200614
SUPLENTE	Clarice de Freitas Brandini	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de julho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 03 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 510 DE 03 DE JULHO DE 2025

Por ordem do diretor presidente da Companhia De Desenvolvimento De Maricá-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.
Considerando o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
Resolve:
Art.1º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Agente de Licitação.
Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Paulo Roberto Nunes Ferreira, Matrícula Nº 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.
Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula Nº 738; Jorraynna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Marcio Antonio Moraes Atanasio, Matrícula Nº 790; Marcus Elízio Braga de Andrade Cruz, Matrícula Nº 795; Mariana Lopes de Carvalho Souza, Matrícula Nº 754; Mariana Rodrigues de Azevedo, Matrícula Nº 829; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Rogerio de Oliveira Varella Junior, Matrícula Nº 746; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Tulio Frazão Peral, Matrícula Nº 739; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.
Art. 4º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Paulo Roberto Nunes Ferreira, Matrícula Nº 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.
Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula Nº 738; Jorraynna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Marcio Antonio Moraes Atanasio, Matrícula Nº 790; Marcus Elízio Braga de Andrade Cruz, Matrícula Nº 795; Mariana Lopes de Carvalho Souza, Matrícula Nº 754; Mariana Rodrigues de Azevedo, Matrícula Nº 829; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Rogerio de Oliveira Varella Junior, Matrícula Nº 746; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Tulio Frazão Peral, Matrícula Nº 739; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.
§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.
§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.
§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.
Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720.
Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138, Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107 e Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598.
Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.
Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.
Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,
Maricá, Em 03 De Julho De 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 511 DE 04 DE JULHO DE 2025

Altera a portaria n.º 216 de 24 de outubro de 2024 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 49/2024 referente ao processo administrativo n.º 14491/2024 por ordem do presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 49/2024, cujo objeto é contratação de escritório de advocacia especializado em direito tributário e empresarial para atender, sob demanda, os serviços de assessoria e consultoria jurídica no ramo do direito tributário e empresarial. Resolve:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Cristiane Eloiza Mota	1200575
FISCAL TÉCNICO	Gustavo Luiz Santana de Araújo	1200591
FISCAL ADMINISTRATIVO	Romário da Silva Rocha Junior	1200614
SUPLENTE	Fabiana Coelho Barbosa	1200255

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thiago Ferreira	1200787
FISCAL TÉCNICO	Raphael Trindade Wittitz	1200800
FISCAL ADMINISTRATIVO	Laura Gonçalves Silveira Figueiredo	1200722
SUPLENTE	Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima	1200430

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AUTORIZO DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2024

A companhia de desenvolvimento de maricá torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação de autorizo despesa por dispensa de licitação que foi publicado no jom nº 1589, pag. 20, de 10 de maio de 2024. Em 23 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de administração

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001174/2024

Autorizo a despesa e ratifico a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, inc. II da lei federal nº 13.303/16 e suas alterações, para prestação de serviço de assistência técnica de manutenção de caráter corretivo, preventivo e emergencial das portas automáticas com radar, por empresa de manutenção especializada, a fim de atender as necessidades de mobilização de pessoas no terminal de passageiros do aeroporto municipal de maricá – SBMI, em favor da empresa Autdoor Comércio E Serviços Ltda - CNPJ nº 28.379.520/0001-76, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Em 23 de junho de 2024.
Angelo Dutra
Diretor de administração

EPT

ERRATA - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 0022866/2024 - UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO publicado no Jornal Oficial de Maricá (nº 1750), pág.19, do dia 30/06/2025:
Onde se lê: “O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, que ocorreu no dia 25/09/2019 às 10h, restou FRACASSADA”.
Leia-se: “O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, que ocorreu no dia 25/06/2025 às 09h, restou FRACASSADA”.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001473/2024 - UASG: 929370

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, para subsidiar a realização de licitação para prestação por terceiros de serviços comuns de engenharia: manutenção predial preventiva (rotineira) e corretiva (serviços eventuais)
A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 22 de julho de 2025, às partir de 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo mínimo de 03 (Três) dias uteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

FEMAR

PORTARIA Nº. 42 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 01/07/2025, do Quadro de Pessoal Permanente, os empregados abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
3.300.493	ADRIELLE ALVES GRIGATO DE OLIVEIRA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
3.300.499	ALDO MACEDO FREITAS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
3.300.503	ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA AZEREDO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ENFERMEIRO GERALISTA OU ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.300.511	AMANDA LEMES MARCELINO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	PSICÓLOGO
3.300.495	DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
3.300.507	DAYANE ANGELICA MACHADO DOS SANTOS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	NUTRICIONISTA
3.300.502	EDSON COELHO DO NASCIMENTO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
3.300.481	ESTER DE OLIVEIRA RAMALHO BARBOSA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3.300.497	ISADORA FERREIRA DOMINGUES DA SILVA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL
3.300.494	NADIA BAPTISTA SOARES PINHEIRO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
3.300.496	PATRICIA DOS SANTOS BAPTISTA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
3.300.500	VANESSA CORTES DO MONTE	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
3.300.480	VANESSA DA SILVA CHAFFIN RANGEL	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 01/07/2025.
Maricá, 01 de Julho de 2025.
Fabio de Olivera Rodrigues
Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar
Mat. 3.300.001

IDR

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES, matrícula 700.109, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo DE-3, Diretor de Controle Interno e Auditoria, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, PAULO CESAR REGO GARRITANO, matrícula 700.127, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo DE-3, Diretor de Controle Interno e Auditoria, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 1º de julho de 2025.
Igor Paes Nunes Sardinha
Mat.: 700.094
Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

SOMAR

AUTORIZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2025 - INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação, POR INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Atualização de Software, Suporte Técnico, Hospedagem e Serviços Relacionados ao Módulo de Gestão de Patrimônio PATRIP, no valor de R\$ 12.636,00 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais), em favor da empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ de Nº 03.828.805-0001/16.

Deimison Neves Dos Santos
Matr.500.573
Diretor Operacional de Administração e Finanças

RATIFICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155 - INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, POR INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Atualização de Software, Suporte Técnico, Hospedagem e Serviços Relacionados ao Módulo de Gestão de Patrimônio PATRIP, no valor de R\$ 12.636,00 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais), em favor da empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ de Nº 03.828.805-0001/16.

Paulo Guilherme de Araújo
Matr. 500.569
Presidente

PORTARIA Nº 373/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa substituto eventual do Presidente da Autarquia Municipal de Serviço de Obras De Maricá – SOMAR.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviço de Obras de Maricá- SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Deimison Neves dos Santos, Diretor Operacional de Administração e Finanças - matrícula 500.573, para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, podendo assinar documentos, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em sua ausência, faltas e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de junho de 2025
Paulo Guilherme de Araújo
Mat.: 500.569
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº374/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Transferir o servidor, ROGERIO DA SILVA ROCHA, Matrícula 500579, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças para a Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 02.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº375/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Transferir o servidor, PIERO GABRIELE TRISI IERVESE, Matrícula 500161, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº376/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Transferir a servidora, MARIA LUCINDA OLIVEIRA SOBRINHO, Matrícula 500217, da Presidência para a Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº377/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Transferir a servidora, MARIA ELISA NASCIMENTO SOBRINHO, Matrícula 500637, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº378/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500593, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.06.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº379/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 500349, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.06.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº380/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THAIS RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 500112, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.06.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº381/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, WELLINGTON AREAS NARCISO DE OLIVEIRA, matrícula nº 500275, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, WELLINGTON AREAS NARCISO DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.06.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº382/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ADRIANA FELÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 500710, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº383/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, JOSEANE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 500711, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº384/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, LUIZ HENRIQUE APARECIDO CAMPOS DA SILVEIRA, matrícula nº 500712, para o Cargo em Comissão, Símbolo CSER de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº385/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar, MARCOS JOHNNY ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula nº 500507, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, MARCOS JOHNNY ALCANTARA OLIVEIRA, com validade a partir de 01.07.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.06.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº386/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, a partir de 01.07.2025, os servidores do Quadro de funcionários Efetivos para ocupar os Cargos Commissionados vinculados à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, conforme a seguir:

Mat.:	Servidor	Cargo
900084	ANGELUS ANCHIETA JESUS	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5
900001	DIEGO GOMES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5
900028	JEAN CARLOS SIMÕES	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5
900072	ORLEI ROSA SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5
900081	RAFAEL KLEM MORAIS BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5
900087	THAÍS DA COSTA PAULA	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5
900050	WALESKA DE OLIVEIRA HENRIQUE	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº387/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras De Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, RHAYSSA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 500713, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 03.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.07.2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

